



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 26/06/2024

*Abner Rosa*

Assinatura

**PDL N° 12/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 15/05/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 490/2024**

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Distribuído em:

16/05/2024

Para as Comissões:

*1, 4 e 8*

Prazo das Comissões:

*14/06/2024*

Prazo fatal:

Turnos de votação:

*1*

Observações:

Anotações:

15/05/2024 - Projeto protocolado.

16/05/2024 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 27/05/2024).

*22/05/2024 - Parecer jurídico: Projeto Apto. (6)*

*27/05/2024 - pareceres C1, C4 e C8: - favoráveis (9)*

*21/06/2024 - Incluído na O.D. de 21º S.O. de 26/06/2024 (p.12)*

*26/06/2024 - Projeto aprovado c/ 12 votos favoráveis (13)*



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.*

**APROVADO**

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica estabelecida e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

**Parágrafo único.** A "Semana de Conscientização Política" será realizada anualmente, com preferência na semana do dia 1º de março, marcando a data da primeira eleição direta ocorrida no Brasil, em 1º de março de 1894.

**Art. 2º** A "Semana de Conscientização Política" tem como objetivo principal promover atividades educativas para aumentar o conhecimento da população sobre o sistema político brasileiro, com ênfase em:

- I - o funcionamento dos três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, com especial atenção às atividades e ao papel da Câmara Municipal;
- II - as limitações e responsabilidades de cada Poder;
- III - o processo de tramitação de uma propositura legislativa na Câmara Municipal;
- IV - outras informações pertinentes ao entendimento do sistema político e sua operacionalização.

**Art. 3º** Durante a "Semana de Conscientização Política", a Câmara Municipal estará especialmente disponível para receber convidados previamente agendados, inclusive escolas, universidades, associações e demais entidades interessadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a “Semana de Conscientização Política”, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.* – Fls. 2

**Art. 4º** Serão organizadas palestras, seminários, oficinas e visitas guiadas que deverão ser previamente agendadas e coordenadas pelo Cerimonial e pelos departamentos pertinentes da Câmara Municipal.

**Art. 5º** A Câmara Municipal poderá promover o engajamento de instituições de ensino e de outras entidades civis ou públicas para o estabelecimento de parcerias que viabilizem a execução das atividades previstas neste Decreto Legislativo, inclusive de órgãos relacionados com as temáticas dos eventos.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor no exercício seguinte ao de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2024.

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - REPUBLICANOS

**ABNER ROSA**  
Vereador - PSD / Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a “Semana de Conscientização Política”, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.* – Fls. 3

### JUSTIFICATIVA

A vitalidade de uma democracia depende essencialmente da participação cívica bem informada de seus cidadãos. No entanto, pode haver, por vezes, uma lacuna no conhecimento sobre os mecanismos de governança e o processo legislativo, contribuindo para o distanciamento entre os cidadãos e as instituições que os representam. Compreendendo essa necessidade, propomos este decreto legislativo como uma iniciativa desenhada para fortalecer o engajamento cívico e a transparência institucional em nossa cidade.

Essa semana especial não apenas proporcionará aos cidadãos de Jacareí a oportunidade de aprender de forma prática e interativa sobre o funcionamento dos três poderes do Estado, com especial atenção à nossa Câmara Municipal, mas também promoverá uma maior proximidade entre os cidadãos e seus representantes políticos. Ao abrir as portas da Câmara para visitas e atividades educativas, visamos reduzir as barreiras de comunicação e fomentar uma relação de confiança e abertura.

Além disso, ao engajar os participantes em oficinas, palestras e simulações sobre os processos políticos, a "Semana de Conscientização Política" tem o potencial de transformar a maneira como nossos cidadãos percebem e participam da política. Esse evento anual será uma plataforma para educar e inspirar uma nova geração de cidadãos conscientes, preparados para exercer seus direitos e responsabilidades democráticas com confiança e conhecimento.

Os benefícios de tal iniciativa para a cidadania são numerosos e significativos: ampliação do conhecimento sobre o funcionamento dos poderes municipais; fortalecimento do senso de responsabilidade cívica entre os cidadãos, incentivando uma participação mais ativa e informada nas decisões políticas; promoção da transparência governamental; estímulo à educação política entre os jovens, preparando a próxima geração para serem eleitores conscientes e possíveis futuros líderes; diálogo entre cidadãos e representantes, aumentando a representatividade no governo, dentre muitos outros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



Projeto de Decreto Legislativo – *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.* – Fls. 4

Portanto, com a "Semana de Conscientização Política" esperamos contribuir significativamente para um futuro onde cada cidadão de Jacareí seja não apenas um espectador, mas um participante ativo e informado no diálogo democrático que molda nosso cotidiano.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2024.

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - REPUBLICANOS

**ABNER ROSA**  
Vereador - PSD / Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PDL nº 012/2024 - Projeto de Decreto Legislativo.

Autoria do projeto: Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Assunto do projeto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

**PARECER Nº 133.1/2024/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí. Art. 30, I, CF. Art. 96 do NRI. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Rogério e Abner, pelo qual se busca ***instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.***

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, os autores informam que a intenção é **estimular a participação da população na política local, ampliando-se o exercício da democracia.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**

2. A matéria elencada no presente PDL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito**

3. *Quanto ao mérito do presente PDL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.*

4. Portanto, não vislumbramos, **por ora**, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

5. Vale dizer que o artigo 96 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

**Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente. (g.n.).**

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



2. Para aprovação do presente PDL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça, b) Educação, Cultura e Esportes e c) Segurança, Direitos Humanos e Cidadania.

4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 20 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA RAMOS VIEIRA  
Data: 20/05/2024 14:41:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

**Jorge Gespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 938



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

## **PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ** **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

RCF  
Folha

09  
Câmara Municipal  
de Jacareí

<b><u>PDL Nº 12/2024 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2024.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RC  
Folha  
10  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 4-CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

<b>PDL N° 12/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2024.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RC  
Folha  
11  
P  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC

### SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PDL Nº 12/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
EDGARD SASAKI (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, *27* de *maio* de 2024.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **26/06/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Homenagem às Pessoas que venceram as drogas", na conformidade do Decreto Legislativo nº 336, de 20/06/2013;
- Uso da Tribuna Livre pela Doutora Jacqueline Aparecida Casado Navajas, Promotora de Justiça, que vai tratar do tema "Importância das Leis do Programa Jovem Aprendiz e Selo Empresa Amiga da Criança e do Adolescente";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 31/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**  
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.  
Assunto: Declara de utilidade pública a entidade Amigos do Fusca de Jacareí.
2. **Discussão única do PDL nº 12/2024 - Projeto de Decreto Legislativo**  
Autoria: Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.  
Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.
3. **Discussão única do PLE nº 12/2024 - Projeto de Lei do Executivo**  
Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.  
Assunto: Institui o Programa "Jovem Aprendiz de Jacareí" no Município de Jacareí/SP.
4. **Discussão única do PLL nº 36/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**  
Autoria: Vereadores Juliana da Fênix, Rogério Timóteo e Luis Flávio (Flavinho).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 21ª S.O. - 26/06/2024 - fig. 02/02

**Assunto:** Altera a Lei nº 6.450, de 4 de março de 2022, que "Institui o Título 'Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente' no Município de Jacareí e dá outras providências".

5. **Discussão única do PLL nº 19/2023 - Projeto de Lei do Legislativo**

**Autoria:** Vereadora Maria Amélia.

**Assunto:** Dispõe sobre a ação "ASSÉDIO NÃO" para combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres em locais que especifica no âmbito do Município e dá outras providências.

6. **Segunda discussão do PLE nº 10/2024 - Projeto de Lei do Executivo**

**Autoria:** Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

**Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

7. **Votação Secreta do PDL nº 16/2024 - Projeto de Decreto Legislativo**

**Autoria:** Vereadora Juliana da Fênix.

**Assunto:** Concede título de cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1....ABNER ROSA.....PSD
- 2....EDGARD SASAKI.....PSDB
- 3....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 4....JULIANA DA FÊNIX.....PL
- 5....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 6....MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 7....PAULINHO DO ESPORTE.....PODEMOS
- 8....PAULINHO DOS CONDUTORES.....PODEMOS
- 9....RODRIGO SALOMON, DR. ....PSD
- 10....ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 11....RONINHA.....CIDADANIA. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 12....SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PSD
- 13....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....PP



Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2024.

*Valério D. Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

130F

Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PDL nº 12/2024 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. EDGARD SASAKI	X			
2. HERNANI BARRETO	X			
3. JULIANA DA FÊNIX	X			
4. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
5. MARIA AMÉLIA	X			
6. PAULINHO DO ESPORTE	X			
7. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Dem emendas. Livre*

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

26/06/2024	Favoráveis	Contrários	<b>APROVADO</b>
	Abstenções	Ausências	
	12	0	
	—	—	

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente